

PORTARIA Nº 286, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia responsável pelo julgamento de recursos de defesa de autuação interpostos no Departamento Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Marcio Rodrigo Pires, matrícula 3887, responsável pelo julgamento de recursos de defesa de autuação interpostos no Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração